

## **DELIBERAÇÃO Nº078/2013 – CEAS**

O Conselho Estadual de Assistência Social, reunido ordinariamente em 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº062/2013 CEAS/PR que aprovou os municípios, procedimentos, prazos e orientações para a Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/2013,

Considerando a desistência do município de Boa Esperança para a construção do CREAS, por meio do Ofício nº009/2013 de 12 de agosto de 2013,

Considerando que o município de Fernandes Pinheiro consta entre os 20 primeiros ranqueados, conforme critérios contidos na Deliberação nº27/2013 CEAS/PR,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º**– Pela aprovação do município de Fernandes Pinheiro para a Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.

**Art. 2º** – O município deverá atender os critérios estabelecidos na Deliberação nº 062/2013 CEAS/PR, com exceção dos Artigos 7º e 8º.

**Art. 3º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente do CEAS/PR**